



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

----- No dia dezoito de novembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Dr.^a Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze do mês de novembro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quinhentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e um euros. -----



----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia quatro de novembro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----
----- O Vereador senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se refere. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia treze de novembro do presente ano que aprovou a décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze. -----

----- Despacho datado do dia treze de novembro do presente ano que aprovou a sétima alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e treze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar os despachos em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **JOSÉ MANUEL REAIS MADEIRA**, para aprovação do projeto de arquitetura de construção de uma habitação sita na Avenida do Emigrante desta Vila, a que corresponde o processo de obras número dezasseis barra dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta e sete barra dois mil e treze, datada do dia doze de novembro do presente ano, da Divisão Técnica



de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- **De MJC – AGRICULTURA E TURISMO LDA.**, para aprovação dos projetos de especialidades de construção de um armazém para centro de vinificação referente ao processo de obras número dez barra dois mil e doze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia quatro de novembro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta e um barra dois mil e treze, datada do dia cinco de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE MANUTENÇÃO MICROSOFT” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----



06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

----- De **MARIA ADELINA MOUTINHO FERREIRA ARAÚJO** solicita alteração ao alvará de loteamento n.º 1/79, referente aos lotes n.º 271 e 272. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta e seis barra dois mil e treze, datada do dia doze de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 184/2013 DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:** Presente a informação número cento e oitenta e quatro barra dois mil e treze, datada do dia onze de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V.Ex.a o seguinte:

- Em reunião da Exma. Câmara Municipal, realizada no dia 11/07/2012, foi deliberado conceder aos proprietários dos lotes do Loteamento Industrial um prazo para a legalização/conclusão dos respetivos processos relativos à construção nos mesmos;
- Os prazos deliberados eram a obtenção da admissão da comunicação prévia para a construção até ao dia 31/12/2012 e a obtenção da respetiva autorização de utilização até ao dia 31/10/2013;
- Fíndo o prazo apenas alguns proprietários dos lotes possuem o processo concluído, nos termos mencionados anteriormente;
- Junto em anexo quadro com a situação dos processos.

É tudo quanto me cumpre informar.



O Técnico
(Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão)

----- Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi proposto a concessão de um novo prazo de doze meses para os proprietários dos lotes industriais obterem a licença de utilização, mais propondo ainda que a contagem do referido prazo tenha início na data da notificação de concessão de novo prazo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a proposta em apreço. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Adega Cooperativa de Freixo de Espada à Cinta que é proprietária de três lote no Loteamento Industrial, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 183/2013 DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/89, LOTE N.º 2 – ADRIANO RODRIGUES PEREIRA: Presente a informação número cento e oitenta e três barra dois mil e treze, datada do dia oito de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao processo do alvará de loteamento referido em epígrafe cumpre-me informar V.Ex.a o seguinte:

- Nos termos do ponto n.º 2 do Edital datado de 8 de Agosto de 1989, referente à hasta pública de venda dos lotes, os compradores dos lotes comprometiam-se a concluir as construções no prazo de dois anos a contar da data da escritura de compra e venda, sob pena de o lote reverter a favor do município, cláusula que se encontra transcrita na escritura de compra e venda dos lotes;

- O prazo previsto no ponto anterior, neste caso, terminou no dia 27/11/1992;



- Informo ainda que o requerente procedeu à alteração das características do lote por forma a proceder à construção do edifício devidamente integrado na envolvente. Alteração aprovada em reunião da Exma. Câmara Municipal do dia 04/11/2013.

É tudo quanto me cumpre informar.

O Técnico

(Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão)

----- A Câmara Municipal, por proposta da senhora Presidente deliberou por unanimidade solicitar um parecer à CCDR. -----

----- REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10/07/2013 DO DESTAQUE DE UMA PARCELA EM NOME DE ANTÓNIO AUGUSTO ESTÁCIO: Presente a informação número cento e oitenta e nove barra dois mil e treze, datada do dia treze de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao requerimento apresentado, com o registo de entrada n.º 184/2013 datado de 12/11/2013, cumpre-me informar V.Ex.a o seguinte:

- O requerente pretende anular o pedido de destaque de uma parcela, com 44.00m², do prédio sito no Carril, Freixo de Espada à Cinta, solicitado através do requerimento com o registo de entrada n.º 91/2013, de 24/06/2013;
- O pedido foi aprovado em reunião da Exma. Câmara Municipal realizada no dia 10/07/2013;
- É meu entender que não se vê qualquer inconveniente com a pretensão do requerente, cabendo à Exma. Câmara Municipal revogar a deliberação tomada na reunião mencionada anteriormente.

É tudo quanto me cumpre informar.

O Técnico



(Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão)

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia dez de julho do presente ano. -----

----- Os Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora votaram contra, dado que a parcela a destacar faz parte da futura ampliação do cemitério que estava em avançado estado de negociação com o anterior Executivo. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – RESULTADOS DE ANÁLISES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada. -----

----- E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Técnica Superior